**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 171/2014**

CONSIDERANDO QUE:

a) a Justiça Federal do Estado de São Paulo determinou ao BNDES que exigisse nos filmes financiados a inclusão de legendas ocultas (*closed captions*), a pedido do Ministério Público Federal, para o cumprimento do dever constitucional de inclusão das pessoas com deficiência auditiva no acesso à cultura;
b) o IBGE estima existir cerca de 21% de pessoas com deficiência entre a população brasileira, destacando-se o percentual de 5% para os deficientes auditivos;
c) tais deficientes são pessoas dotadas de capacidade, como qualquer cidadão, exceto a de ouvir e, por consequência, a de falar, sendo pessoas normais, que precisam e devem ser incluídas na sociedade, sem nenhuma restrição;
d) a cultura é básica para a integração e o desenvolvimento seguro de uma nação, da qual esse enorme percentual de brasileiros não pode ser excluído,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

à Excelentíssima Senhora Presidente da República do Brasil, Dilma Rousself, que determine, através do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, a obrigatoriedade de legenda oculta (*closed captions*) em todos os filmes nacionais ou dublados para a Língua Portuguesa.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

**Kiki Bispo**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Eron Vasconcelos**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Cláudio Tinoco**

**Geraldo Júnior** **Leo Prates**

**Waldir Pires**